



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14818/2019

Pregão Presencial nº 004/2019 – Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do poder executivo, incluindo a utilização do sistema informatizado da instituição financeira para o pagamento aos servidores do município.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

O **Banco Bradesco S/A**, inscrita no CNPJ 060.746.948/0001-12, apresenta, tempestivamente, na Central Geral de Compras, pedidos de esclarecimento aos termos do Edital em epígrafe.

Em consulta a equipe técnica, apresentamos as respostas:

Questionamento 1) - Pedimos nos informar se existe contrato vigente e a data de término?

Informamos que foi rescindido o contrato anterior tendo seus efeitos modulados para vigorar até que seja realizada a licitação.

Questionamento 2) – Favor disponibilizar cópia da decisão 001/2019 mencionada no item 2.4 do Termo de Referência.

Segue em anexo.

Questionamento 3) – Quanto ao disposto no item 9.1.10.2 do Termo de Referência que dispõe “...rotina para atendimento de determinações judiciais, que possibilite pagamento a terceiros e depósitos em outras instituições bancárias, sem despesas para o Município e não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento a Instituição Financeira...”, pedimos detalhar todas as hipóteses e serviços pretendidos.

Os serviços pretendidos são: TED, DOC, TRANSFERÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS;

Questionamento 4) – Favor elencar todos os entes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional atualmente existentes.

Entes da Administração Direta:

GEGOV - Gabinete de Estratégia Governamental;

GMVR - Guarda Municipal de Volta Redonda;

PGM - Procuradoria Geral do Município;

CGM - Controladoria Geral do Município;

SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão;

SMAC - Secretaria Municipal de Ação Comunitária;

SMC - Secretaria Municipal de Cultura;

SME - Secretaria Municipal de Educação;

SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

SMIDH - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos;

SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SMA - Secretaria Municipal de Administração;

SMF - Secretaria Municipal de Fazenda;

SMI - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

SMS - Secretaria Municipal de Saúde;

STMU - Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana;

SESP - Secretaria Extraordinária de Segurança Pública;

SEPRO - Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Captação de Recursos.

Entes da Administração Indireta:

COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda;

EPD/VR - Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda;

FBG - Fundação Beatriz Gama;

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda;

FURBAN - Fundo Comunitário de Volta Redonda;

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano;

SAH - Serviço Autônomo Hospitalar;

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Questionamento 5) – A Prefeitura dispõe de autorização para licitar em nome dos entes da administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional? Os mesmos irão assinar o contrato juntamente com a municipalidade?

Sim. Prefeitura Municipal de Volta Redonda possui autorização para licitar em nome dos entes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional. E quanto a assinatura, não será assinada em conjunto com os entes da administração indireta.

Questionamento 6) – Confirmar nosso entendimento que o edital contempla todos entes das administrações Direta, Indireta, Autarquia, Fundacional atualmente existentes e os eventualmente criados durante o transcorrer do contrato decorrente do presente certame.

Não está contemplada a Folha de Pagamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Questionamento 7) – Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências da Prefeitura e demais entes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional? Caso positivo, favor informar:

- A) Sim. Banco Itaú S/A;
- B) Agência;
- C) Subsolo do Palácio 17 de Julho – Praça Sávio Gama, 53, Aterrado.

Questionamento 8) – Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação do(s) espaço(s) após o resultado da licitação?

Não haverá desocupação. Não há vínculo entre o objeto do Edital e a ocupação do referido espaço.

Questionamento 9) – Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (AGÊNCIA/POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO E OU POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO) nas dependências da Prefeitura e demais entes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional?

Não está correto o entendimento.

Questionamento 10) – O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura e demais entes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, durante o prazo do contrato?

Não, dado a existência de Chamamento Público nº 011/2017.

Questionamento 11) – Considerando a quantidade de servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaço em imóveis próprios para a instalação (AGÊNCIA/PAB – POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO E/OU ELETRÔNICO) em metragem mínima de 30 m² para PAB e mínima de 2m² para PAE, em caso positivo favor informar:

- Qual a metragem do local;
- Local (exemplo: Sec. De Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local

Não, a Prefeitura Municipal de Volta Redonda não disporá de local ou espaço em imóveis próprios para instalação de Agência/PAB ou PAE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**Questionamento 12) – Atualmente, quantos servidores recebem através de:
Conta-corrente:
Outros meios: Quais?**

Todos os servidores recebem através de Conta Corrente ou Conta Salário;

**Questionamento 13) – Como os servidores estão distribuídos pelo município?
Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?**

Os servidores são distribuídos em Secretarias/Autarquias/Empresa Pública; Departamentos; Divisões e Seções.

Sim. Existem Secretarias/Autarquias que concentram 500 servidores ou mais: Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) e Serviço Autônomo Hospitalar (SAH).

Questionamento 14) – Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

Correspondem a Matrículas.

Questionamento 15) – Favor disponibilizar a Base de CPF's de servidores.

O Município não disponibilizará dados pessoais antes do certame;

Questionamento 16) – Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

Não estão incluídos os servidores afastados;

Questionamento 17) – Pedimos nos informar o número de servidores separados;

Reportamos-nos aos termos do item 4.1.1 do Termo de Referência;

Questionamento 18) – A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

Valor bruto.

Questionamento 19) – Solicitamos nos esclarecer se do valor da folha líquida apresentado no Edital já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.

Sim.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Questionamento 20) – Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

- a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura? Através do VR PREVIDÊNCIA;
- b) Caso os inativos e pensionistas recebem por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura? Sim.

Questionamento 21) – Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Sim. Em conformidade com os termos do Chamamento Público 011/2017.

Questionamento 22) – Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

Em conformidade com o que dispõe o Banco Central do Brasil.

Questionamento 23) – Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

Não.

Questionamento 24) – Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Até o presente momento: Banco do Brasil, CAIXA, SICRED e SICOOB. Há Chamamento Público em aberto.

Questionamento 25) – Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

Não obtemos a informação solicitada.

Questionamento 26) – Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Aproximadamente Dois Milhões de Reais.

Questionamento 27) – Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Atualmente são realizadas manualmente. Aguardando a conclusão de licitação para gestão de consignados no município para que seja implementado o eletrônico.

Questionamento 28) – O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

Não.

Questionamento 29) – Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

Sim. Minuta elaborada pelo Município.

Questionamento 30) – Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Até o décimo dia de cada mês.

Questionamento 31) – É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do processo e fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge, se casado

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Favor informar se os dados acima elencados serão disponibilizados no prazo descrito.

Sim.

Questionamento 32) – A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

Layout 240.

Questionamento 33) – Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

Aplicativo do BANCO CAIXA.

Questionamento 34) – O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

Sim. Aproximadamente 80 (oitenta) milhões de reais. No entanto, não se confunde com o objeto do Edital.

Questionamento 35) – O item 10.1, “a” do edital dispõe a respeito da apresentação da “Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores...”

Considerando ser o participante da licitação uma sociedade anônima, pedimos confirmar nosso entendimento de que para atendimento a mencionado item do edital, basta a apresentação do **Ato Constitutivo, do Estatuto em vigor devidamente registrado acompanhado da Ata de Eleição da Atual Diretoria devidamente registrada e publicada, não sendo necessário** a apresentação de cédula de identidade e CPF dos sócios, uma vez que todos os dados/qualificação dos seus membros constam na Ata de Eleição de Diretoria.

Deverá ainda apresentar Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores conforme item 10.1, “a” do edital.

Questionamento 36) – Favor confirmar nosso entendimento que todas as certidões fiscais exigidas em edital para habilitação do Banco participante referem se a sede do mesmo.

As certidões de regularidade fiscal deverão ser apresentadas da filial ou matriz que participar da licitação.

Com relação as perguntas de números 37 a 45, não se aplicam, pois o pagamento de fornecedores não estão inseridas no objeto desta licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paloma'.

Paloma do Nascimento Amorim
Pregoeira